



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para execução de obra de iluminação do Estádio Municipal Virmondes Furtado Mendonça.

Considerando a escolha da empresa RENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.843.018/0001-32, pelo valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa RENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.843.018/0001-32, sendo a empresa que apresentou menor preço para contratação de empresa para execução de obra de iluminação do Estádio Municipal Virmondes Furtado Mendonça, no valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 23 de julho de 2024.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal